



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1.375* 2008

**Concede adicional de incentivo a escolaridade ao servidor que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, Érico Lucas Souto Lepesquer, lotado na Subsecretaria de Documentação e Informação, adicional de incentivo a escolaridade, nos termos do art. 40, da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

